



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 139/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

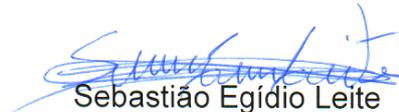
#### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos a servidora, Alessandra Alves Martins, Técnica de Enfermagem.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Esporte  
01 de 12 de 2016  
edicao 1655  
VF A2